

# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES PODER LEGISLATIVO

### EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL № 019/2024

AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PLOA – 2025

O Vereador **Weverton Mattusoch Filgueira** propõe<sup>1</sup> a seguinte EMENDA INDIVIDUAL ao PLOA 2025:

#### **BENEFICIA-SE, SUPLEMENTA-SE:**

ÓRGÃO:	800	SECRET	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
UNIDADE:	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
FUNÇÃO:	10	SAÚDE											
SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL											
PROGRAMA:	0023	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR											
AÇÃO:	2.055	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE E CONVÊNIO E OU CONTRATADOS											
ELEMENTO:	33903	9 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FICHA: 081											
VALOR:	R\$ 61.	217,70	FONTE:	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOS	TOS - SAI	ÚDE							

#### ANULA-SE:

ÓRGÃO:	019	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO											
UNIDADE:	019	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO											
FUNÇÃO:	04	ADMINISTRAÇÃO											
SUBFUNÇÃO:	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO											
PROGRAMA:	0008	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO											
AÇÃO:	2.020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA											
ELEMENTO:	33903	9 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FICHA: 06											
VALOR:	R\$ 61.	1.217,70 FON		0000000000 - RECURSOS NÃO	VINCULADOS DE IMPOST	TOS E TRANSFERÊNCIAS	DE IMPC	STOS					

Os recursos destinados por esta Emenda Parlamentar Individual Impositiva devem ser aplicados exclusivamente na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames laboratoriais, clínicos e citopatológicos, em benefício das ações de serviços públicos de saúde, para atender as necessidades dos munícipes esperancenses das regiões do Distrito de São José do Sobradinho e do KM 20.

Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, 13 de dezembro de 2024.

WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA

Vereador

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 146-A.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 33003400360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em **13/12/2024 09:41**Checksum: **AA13DAEE53F6F0A222B6BE30B4888344695B6C5183219DD8BFD104D291C16514** 

